

MACEIÓ E O DIREITO À CIDADE: REFLEXÕES SOBRE RACISMO, PATRIARCADO E PLANEJAMENTO URBANO¹

MAYARA ALMEIDA DE PAULA

Graduada em Arquitetura e Urbanismo na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (FAU-UFAL).

E-mail: ma-almeida@live.com

A cidade de Maceió é composta, em maioria, por mulheres e pela população negra. No entanto, quando observamos a lógica do planejamento, é possível perceber que são reproduzidas, muitas vezes, estratégias que promovem a manutenção de relações racistas e patriarcais. Nesse sentido, as mulheres e a população negra têm suas demandas, geralmente, negligenciadas, o que incide de maneira ainda mais drástica sobre as mulheres negras que vivenciam as disparidades advindas de raça e gênero, questões que influenciam diretamente na forma como esses grupos sociais vivenciam as cidades. Partindo da espacialização de dados e análises de mapas, o artigo visa trazer reflexões sobre o direito à cidade, entendendo sua ocupação no que se refere, principalmente, à raça e classe, partindo dessas perspectivas que sugerem que o planejamento é, comumente, negligente ao não considerar as violências vivenciadas por mulheres e pela população negra no habitar da cidade e suas demandas.

Palavras-chave: Raça. Gênero. Planejamento urbano.

INTRODUÇÃO

Sabemos que a população brasileira é composta, majoritariamente, por pessoas negras. São 54% (IBGE, 2010). Em Maceió, essa porcentagem chega a quase 62%, entre pardas/os e pretas/os. Mulheres representam 53% da população total da cidade e, em todos os nichos, mulheres negras são maioria, como demonstra o Gráfico 1.

No entanto, quando observamos os dados sobre quem está representada/o nos cargos de grande chefia em empresas e cargos políticos, vemos que essas proporções não se mantêm:

18% dos cargos de destaque no país, por exemplo, são ocupados por pessoas negras (FOLHA, 2015). E, dentre eles, seguramente, mulheres são minoria.

Ainda, ao falarmos sobre as violências sofridas por mulheres e pela população negra, notamos que, advindas de uma estrutura patriarcal e racista – questões posteriormente aprofundadas – as disparidades são muitas. Em 2016, no Brasil, foram relatados 45.600 casos de estupro, número que, provavelmente é muito maior, dada a subnotificação dos casos advinda de uma cultura que comumente culpabiliza a vítima (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2016). Além disso, o sistema racista impõe diversas violências à população negra que são as maiores vítimas de homicídio, concentram as menores rendas e habitam bairros com menos serviços de infraestrutura, por exemplo.

Uma das principais facetas da desigualdade racial no Brasil é a forte concentração de homicídios na população negra. Quando calculadas dentro de grupos populacionais de negros (pretos e pardos) e não negros (brancos, amarelos e indígenas), as taxas de homicídio revelam a magnitude da desigualdade. É como se, em relação à violência letal, negros e não negros vivessem em países completamente distintos. Em 2016, por exemplo, a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia superior à de não negros (16,0% contra 40,2%). Em um período de uma década, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%. No mesmo período, a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8% (Atlas da Violência, 2018, p.40).

Dentro da questão da desigualdade racial, é pertinente destacar as mulheres negras, sobre as quais recaem as violências advindas, tanto das desigualdades de gênero, quanto étnico-raciais. Nesse sentido, mulheres negras tornam-se ainda mais suscetíveis.

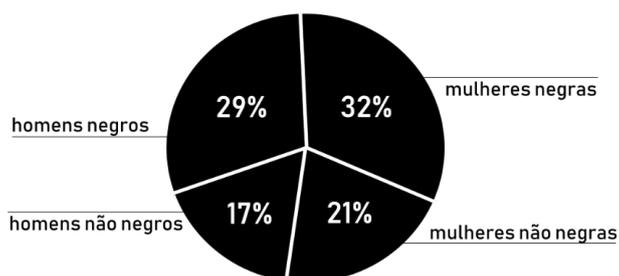
A desigualdade racial pode ser vista também quando verificamos a propor-

¹ Artigo baseado no Trabalho Final de Graduação do curso de Arquitetura e Urbanismo, intitulado “Análise interseccional da vida urbana: reflexões acerca da condição das mulheres negras na cidade de Maceió-AL”, apresentado à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas em julho de 2019 e orientado pela prof. Dra. Flávia de Sousa Araújo.

ção de mulheres negras entre vítimas da violência letal: 66% de todas as mulheres assassinadas no país em 2017. O crescimento muito superior da violência letal entre mulheres negras em comparação com as não negras evidencia a enorme dificuldade que o Estado brasileiro tem de garantir a universalização de suas políticas públicas (ATLAS DA VIOLÊNCIA, p.36, 2019).

Gráfico 1: População maceioense.

Fonte: Produzido pela autora a partir de dados do IBGE (2010).



Partindo destas informações, é possível perceber que mulheres, entre negras e não-negras, representam percentuais significativos nos quantitativos de habitantes da cidade. No entanto, suas demandas muitas vezes não estão consideradas, uma vez que a cidade reforça e permite que tais violências ocorram. E quando falamos sobre a população negra, não é diferente. Se uma cidade ideal necessita partir de soluções que sejam acessíveis e democráticas, é possível afirmar que, ao não atender essas mesmas demandas, o direito à cidade é, também, restrito e que, nesse sentido, o planejamento urbano atual tem tido diversas falhas, favorecendo uma minoria, como veremos ao longo deste artigo.

Sendo assim, vemos a importância de compreender as especificidades de grupos sociais, entendendo que políticas universais podem desconsiderar tais particularidades e, muitas vezes, reproduzir os mesmos preceitos que excluem e invisibilizam determinados públicos.

Quando, muitas vezes, é apresentada a importância de se pensar políticas públicas para mulheres, comumente ouvimos que as políticas devem ser para todos. Mas quem são esses "todos" ou quantos cabem nesses "todos"? Se mulheres, sobretudo negras, estão num lugar de maior vulnerabilidade social justamente porque essa sociedade produz essas desigualdades, se não se olhar

atentamente para elas, se impossibilita o avanço de modo mais profundo. Melhorar o índice de desenvolvimento humano de grupos vulneráveis deveria ser entendido como melhorar o índice de desenvolvimento humanos de uma cidade, de um país. E, para tal, é preciso focar nessa realidade, ou como as feministas negras afirmam há muito: nomear. Se não se nomeia uma realidade, sequer serão pensadas melhorias para uma realidade que segue invisível (RIBEIRO, 2017, p.41).

Partindo dessa problemática, o presente artigo visa trazer reflexões acerca da ocupação da cidade e das atuais práticas no que diz respeito ao planejamento urbano, a partir de uma perspectiva sobre as questões de raça e gênero inseridas no direito à cidade, buscando contribuir para a visibilidade sobre a discussão proposta e tendo como recorte de análise a cidade de Maceió, Alagoas.

A análise parte de uma revisão bibliográfica a respeito das questões de gênero, raça e cidade, constituindo o referencial teórico. Em seguida, são realizados cruzamentos de dados do Censo do IBGE (2010), que são especializados, permitindo a produção de mapas que auxiliam na interpretação das informações obtidas, as quais permitem o desenvolvimento da discussão e contribuição para o atual conhecimento sobre a temática.

SOBRE CONCEITOS, POPULAÇÃO E CIDADE

Racismo, Patriarcado e Iniquidades

Sabendo que raça e gênero são dois importantes elementos identitários na sociedade que vivemos, ou seja, marcadores de grupos sociais e que, através destes mesmos marcadores, diversas opressões estruturam grande parte da dinâmica de vida desses mesmos grupos, nos é necessário compreendê-los de forma a entender, também, as responsabilidades que o planejamento urbano tem na manutenção dessas desigualdades impostas. Sendo assim, iremos, inicialmente, pensar sobre essas estruturas de opressão e como essas influenciam nas cidades.

Pensar racismo e patriarcado, enquanto estruturas sociais, é entender que as disparidades advindas desses sistemas de domina-

ção, exclusão e inferiorização, influenciam diretamente na forma como as pessoas vivenciam as cidades e nas oportunidades que essas possuem. No primeiro, há a relação de dominação histórica sobre o povo negro que, segundo a Lei nº 7.716 (BRASIL, 1989), pode demonstrar-se também através “da indução, incitação da discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”, o que, na prática, acarreta diversas desigualdades, sejam os empregos com menores salários, as habitações em áreas menos infraestruturadas, o racismo institucional que modifica a forma como a população negra é recebida pelo sistema de saúde ou adentra e permanece [ou não] na universidade, por exemplo, ou seja no genocídio, muitas vezes legitimado e institucionalizado, contra este grupo social no contexto brasileiro.

Ou seja, o racismo é uma ideologia que atravessa o tempo e acompanha o desenvolvimento e transformações históricas da sociedade brasileira. Se, no processo de construção da ideia de descobrimento, o racismo se colocou explicitamente pela instituição da escravidão, ele seguiu pela hierarquização e teorias raciais no transcorrer dos séculos XIX e XX, e foi se refazendo e se representando em outras configurações neste percurso histórico, permanecendo sempre ali, latente nas relações sociais e pela estrutura e instituições do Estado. A “fundação” de nosso país acontece tendo a escravidão baseada na hierarquização racial como pilar. O racismo é uma das ideologias fundadoras da sociedade brasileira. Algo tão fundamental no processo de formação, não some em um estalar de olhos pela simples destituição da monarquia e por pretensões modernizantes (BORGES, 2018, p.53).

Quando falamos em patriarcado, precisamos compreender que há uma relação, também estrutural, mas dessa vez voltada às questões de gênero, que impõe papéis diferentes aos homens e mulheres. E, nessa imposição, que pressupõe a dominação, na qual as mulheres são subjugadas, diversas violências ocorrem. Isso acontece desde o acúmulo de diversas

tarefas, tanto produtivas² quanto reprodutivas, até os medos e inseguranças em relação aos seus corpos, seja pelos casos de estupro ou pelos casos de feminicídio, por exemplo, que influenciam diretamente na forma como as mulheres se deslocam pela cidade. E essa condição, mais uma vez, pode ser reforçada pela maneira como planejamos o espaço urbano.

O conceito binário mulher/homem ocupa todos os cantos da cidade e reproduz as relações de poder impostas por essa dualidade. Se, na composição de gêneros tal qual a conhecemos, os privilégios são concentrados nas mãos masculinas por livre atuação do sistema vigente, quando falamos no planejamento das cidades essas relações também estão presentes, ainda que negligenciadas (BERTH, 2016, p. 73).

É válido, então, questionar pra quem e por quem têm sido produzidas nossas cidades. O planejamento urbano, tal qual ele se faz atualmente, tem sido democrático e tem atendido satisfatoriamente às demandas dos mais variados grupos sociais? Se, mulheres como um todo e, principalmente, mulheres negras, são maioria na sociedade, por que tantas violências incidem sobre elas e por que a lógica atual das cidades têm reforçado essas opressões? Enquanto estruturas, racismo e patriarcado estão presentes nas ações cotidianas, na política, na forma de planejar as cidades e, conseqüentemente, no pensamento social brasileiro. Portanto, é de extrema relevância que pensemos estratégias urgentes de modificação desse contexto, partindo de narrativas de grupos específicos que, rotineiramente, são negligenciados.

No Brasil, podemos afirmar, que é uma marca registrada nos processos de produção das cidades, a perpetuação das relações capitalistas, patriarcais e racistas, e essa característica se expressa de forma significativa na vida dos/as diversos/as sujeitos/as que a ocupam. Desde a dicotomia imposta, que separa o “lar” e a “rua”, reservando às mulheres o espaço de confinamento privado e de

² Tarefas produtivas são aquelas relacionadas aos cuidados da família e do lar como um todo; Tarefas reprodutivas estão relacionadas à geração de renda.

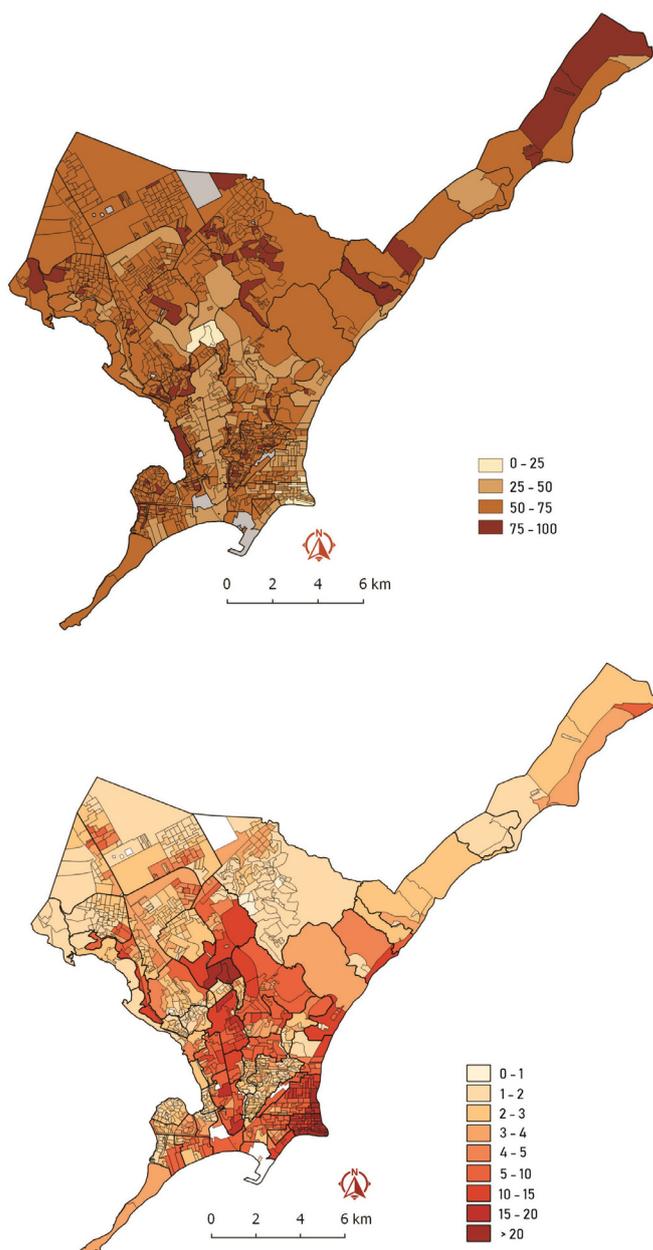
violência pública, até o extermínio da juventude negra e periférica como forma de controle social dos centros urbanos (GARCIA, 2017).

Maceió de Cores e Disparidades

Como dito no início deste artigo, a população maceioense é composta, majoritariamente, por pessoas negras, entre pardas e pretas, correspondendo a quase 62% da população quando utilizamos o critério de raça, sem distinção de gênero (IBGE, 2010). A população não-negra corresponde, portanto, a uma minoria. A partir desses dados, observaremos a distribuição das populações negra e não-negra na cidade, comparando com a distribuição de renda por domicílio (Figura 1).

Figura 1: Comparação entre a distribuição de população negra (%) e renda familiar (salários mínimos).

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do IBGE (2010).



Observemos, nesta primeira comparação que os locais mais claros no primeiro mapa, onde há menor concentração de pessoas negras, são, justamente, os setores censitários de tonalidades mais intensas no mapa de distribuição de renda familiar, nos permitindo constatar que, ao passo que os bairros tornam-se mais negros, menor é o poder aquisitivo das famílias (Figura 2).

No entanto, nesta segunda comparação verificamos que a população não-negra ocupa os mesmos bairros onde há as maiores concentrações de renda, o que confirma uma racialização da malha urbana que se dá também, impreterivelmente, pela renda.

Os mapas sugerem, portanto, a existência incontestável de uma segregação socioespacial, uma vez que observa-se que, para além das questões de raça e renda, – as quais são indissociáveis – os bairros ocupados majoritariamente pela população negra são os mesmos bairros onde há menor investimento em infraestrutura, por exemplo, e menor acesso aos espaços tidos como elitizados, o que não acontece quando falamos sobre a população não-negra que, na maioria das vezes, habita esses mesmos espaços considerados elitizados. Um exemplo evidente disso é o bairro da Ponta Verde, localizado na orla litorânea maceioense, onde é possível destacar uma das maiores concentrações de renda presentes no mapa.

Entendendo, portanto, que existe essa segregação espacial na cidade e que, na maior parte dos casos, é notada por um viés econômico e, conseqüentemente, étnico-racial, percebe-se que a racialização na ocupação urbana enuncia as desigualdades presentes, também, no ato de pensar as cidades. Ao permitir e reforçar a manutenção dessa segregação, o planejamento urbano torna-se, afinal, uma ferramenta racista.

Mulheres Negras e o Acesso à Infraestrutura

Ao pensar a cidade de Maceió a partir das perspectivas de raça e gênero, é importante refletirmos sobre o papel das mulheres negras. Nesse contexto, sobre essas, incidem as violências advindas dessas duas estruturas. Cabe então pensar que, se a população negra ocupa os bairros com menores rendas e, em grande parte dos casos, mais periféricos, tornariam as relações de gênero essas dinâmicas ainda mais difíceis?

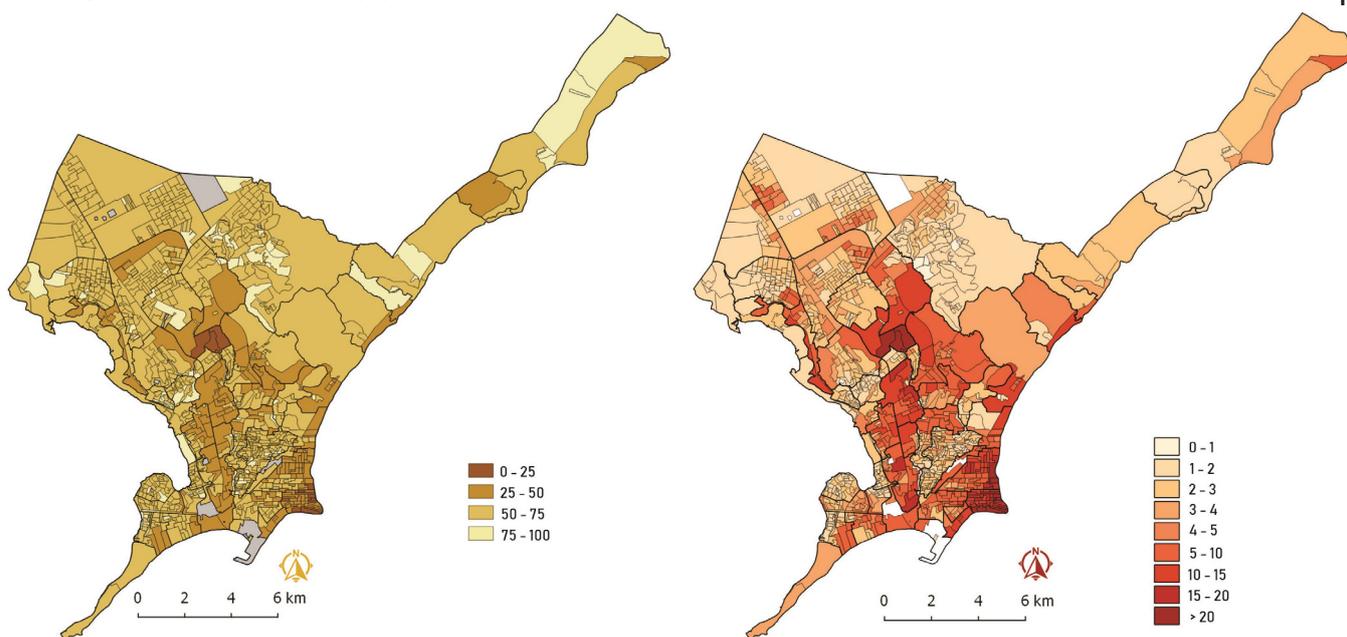
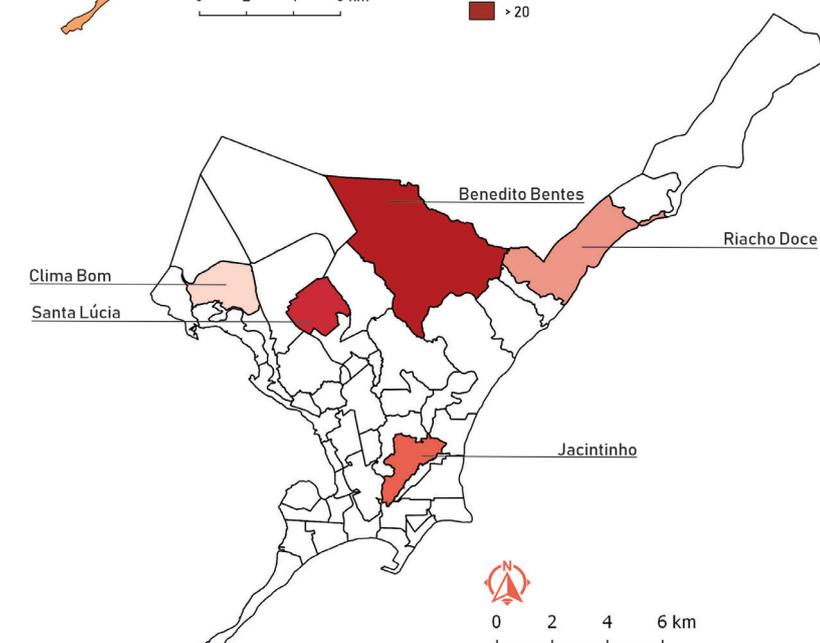


Figura 2: Comparação entre a distribuição de população negra (%) e renda familiar (salários mínimos).
Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do IBGE (2010).

A segregação urbana ou ambiental é uma das faces mais importantes da desigualdade social e parte promotora da mesma. À dificuldade de acesso aos serviços e infra-estrutura urbana (transporte precário, saneamento deficiente, drenagem inexistente, dificuldade de abastecimento, difícil acesso aos serviços de saúde, educação e creches, maior exposição à ocorrência de enchentes e desmoronamentos etc.) somam-se menos oportunidades de emprego (particularmente do emprego formal), menos oportunidades de profissionalização, maior exposição à violência (marginal ou policial), discriminação racial, discriminação contra mulheres e crianças, difícil acesso à justiça oficial, difícil acesso ao lazer. A lista é interminável (MARICATO, 2003, p.2).

Para além dos preconceitos e violências, muitas questões assolam essas dinâmicas de vida. Dos bairros com maior população negra e maior quantidade de mulheres responsáveis pelo domicílio, destacam-se: Benedito Bentes, Santa Lúcia, Jacintinho, Riacho Doce e Clima Bom (Figura 3).

O cruzamento dessas informações com as condições de infraestrutura nos permite intuir que é sobre as mulheres negras que recaem os piores problemas, pois, no que se refere à distribuição de água, iluminação pública, coleta de lixo, esgotamento sanitário, pavimen-



tação, calçadas, esgoto a céu aberto e lixo na rua, foram pontuados problemas, como pode ser visto no Quadro 1.

Constatamos, portanto, que os bairros habitados em maior parte por pessoas negras e onde há maior quantidade de mulheres responsáveis pelo lar são os mesmos que, na maioria das vezes, concentram as condições mais desfavoráveis à respeito da infraestrutura. Neles, há lacunas em quase ou em todos os quesitos analisados.

Essas informações se fazem extremamente relevantes, pois comprovam que, se esses problemas são intensificados nesses bairros, a cidade não tem sido pensada sob a perspectiva das mulheres negras que estão suscetíveis

Figura 3: Bairros que possuem, simultaneamente, grande população negra e mais mulheres responsáveis por domicílio.
Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do IBGE (2010).

	Benedito Bentes	Santa Lúcia	Jacintinho	Riacho Doce	Clima Bom
Água	X	X	X	X	X
Iluminação pública	X		X		
Coleta de lixo	X		X		X
Esgotamento sanitário	X	X	X	X	X
Pavimentação	X	X	X	X	X
Calçadas	X	X	X	X	X
Esgoto a céu aberto	X	X	X	X	X
Lixo na rua	X		X	X	X

Quadro 1: Condições de infraestrutura.

Fonte: Elaborado pela autora.

ao racismo, sexismo e às violências mantidas e reproduzidas por espaços que não consideram seus deslocamentos diários, as necessidades de seus bairros e famílias, as violências aos seus corpos e a inacessibilidade no que se refere ao direito pleno à cidade como um todo, o que é visivelmente percebido na segregação aparente nos mapas apresentados.

Os bairros de Maceió destacados anteriormente representam uma parte daqueles que concentram mais de 50% ou 75% de habitantes negras/os, porém aliados a uma maioria de mulheres que são responsáveis pelos domicílios. Ou seja, nesse sentido, a maior parte da população maceioense está representada nas necessidades desses bairros. E esse fator tem grande relevância se pensarmos que esses mesmos lugares, não concentram soluções acessíveis e suficientes, necessárias para suprir as demandas quanto à saúde, lazer, geração de emprego e renda, mobilidade, infraestrutura e educação, eixos essenciais para se pensar o direito adequado à cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de extrema importância refletir sobre a lógica na qual o planejamento urbano atual se baseia. Se os dados apresentados neste artigo confirmam uma racialização da malha urbana e, nessa mesma racialização, a população negra vê-se desassistida, como visto nos quesitos de infraestrutura, tem-se, nitidamente, uma lógica que, ao reproduzir os estigmas estruturantes da sociedade, se faz racista. E, nesse mesmo pensamento, entendendo que as demandas de mulheres também não estão contempladas, mesmo que estas sejam maioria, é válido afirmar que há também uma componente sexista que estrutura o pensamento de produção das cidades atualmente.

Sendo assim, partir da narrativa de mulheres negras é essencial para que, mais uma vez, esse grupo social não seja negligenciado ao pensarmos perspectivas antirracistas e antissexistas separadamente. Para além disso, é válido afirmar que, quando consideramos as particularidades e demandas das mulheres negras, o que se tem, na prática, é o atendimento efetivo de toda a população sem que, dessa vez, uma parte significativa das/os habitantes da cidade passe por um processo de invisibilização. É mais do que urgente, afinal, que a atual lógica de produção das cidades seja subvertida e revolucionada.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2016. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo, Ano 10, 138 p. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf. Acesso em: abr. 2018.

Atlas da violência 2019. Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Atlas da violência 2018. Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

BRASIL (1989). **Lei n. 7.716, de 05 jan. 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm. Acesso em: jun. 2019.

BERTH, Joice. O caminho da equidade no planejamento do espaço urbano. **Arquitetas invisíveis: pioneiras**. Brasília. p. 73-74. 2016. Anual. ISSN 2525-3832.

BORGES, J. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Letramento, 2018. 53 p.

FOLHA, R. Desigualdade no Brasil. **Folha de São Paulo**, jun. 2015. Disponível em: <http://temas.folha.uol.com.br/desigualdade-no-brasil/negros/com-metade-da-populacao-negros-sao-so-18-em-cargos-de-destaque-no-brasil.shtml>. Acesso em: jul. 2019.

GARCIA, J. **A cor dessa cidade sou eu? A mulher negra na cidade**, Salvador, 25 jul. 2017. Disponível em: <http://sengeba.org.br/artigo-a-cor-dessa-cidade-sou-eu-a-mulher-negra-na-cidade/>. Acesso em: ago. 2018.

IBGE. Censo demográfico, 2000-2010. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175>. Acesso em: jan. 2019.

MARICATO, E. MetrÓpole, legislação e desigualdade. **Estudos avançados**, São Paulo, p. 2, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n48/v17n48a13.pdf>. Acesso em: jan. 2019.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017. p. 41.

Submetido em: 24/07/2019.

Aprovado em: 26/06/2019.





“AS CIDADES TÊM CAPACIDADE DE OFERECER ALGO A TODOS,
MAS SÓ PORQUE E QUANDO SÃO CRIADAS POR TODOS”.

JANE JACOBS



Formato: 210mm x 297mm
Tipologia: texto - Roboto Slab, títulos Ubuntu Condensed
Papel Miolo: Off-set 75g/m²
Papel Capa: Reciclato 180g/m²
Tiragem: 70 exemplares
Impresso em 2019



Esta obra foi impressa na oficina da Editora Q Gráfica
Campus Universitário, BR 101, km 97,6
Tabuleiro dos Martins - Fone: (82) 9 9351.2234
CEP: 57.072-970 - Maceió - Alagoas - Brasil
E-mail: qgrafica@yahoo.com.br - www.qgrafica.com.br

REALIZAÇÃO:

